

### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que foi analisado o Censo Suas 2024 - CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Após analisado foi **APROVADO** pelos presentes.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 43/2023.

Laguna Carapã, 14 de fevereiro de 2025.

---

**FANIR CASSOL**

**PRESIDENTE DO CMAS 2025**

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS